DECRETO Nº 061/2015 de 09.02.2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIDRIANA FATIMA BACH METDLER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER, Prefeito Municipal em Exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, **a partir desta data**, a servidora **SIDRIANA FATIMA BACH METDLER**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, do Município de Modelo/SC e de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único: Fica revogada, com a exoneração de que trata o caput deste Artigo, a designação da Servidora para o desempenho do cargo de Coordenadora Geral de Equipes/Ações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 09 de fevereiro de 2015.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ciente e de acordo:

SIDRIANA FATIMA BACH METDLER

Registrado e Publicado na Data Supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora